

# Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Terça-feira, 25 de agosto de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3442

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
CLAUDIO DE SOUSA SOARES  
Controlador Geral do Município  
RICARDO AMARO DE LIMA  
Procurador Geral do Município  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO  
Ouvidor Geral do Município  
THIAGO CUNHA DA CUNHA - respondendo pela Ouvidoria Geral do Município  
Secretário Municipal de Administração  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
LENICE SILVA ANTUNES  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.  
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
ANTONIO TADEU LUCATTI  
Secretária Municipal de Educação  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
KIRK PAIXÃO MONTEIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSÉ CARLOS ANTUNES  
Secretário Municipal de Habitação  
JOSÉ DUARTE LEITE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário Municipal de Saúde  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
DANIEL BORGES MENDES

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente  
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário  
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário  
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB  
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) – PSDB  
ABRAÃO GONÇALVES DO RÉGO (ABRAÃO RÉGO) – PSDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) – PSDB  
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) – PSDB  
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) – PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY) – MDB  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) – PP  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) – PSB  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) – DEM  
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) – PROS  
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) – PATRIOTA  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PDT  
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) – PPS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – PV  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B  
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT  
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Orçamento Fiscal).....Pág. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Primeira chamada).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die).....Pág. 3, 4  
PORTARIAS (Férias).....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6, 7  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
CLAUDIO DE SOUSA SOARES  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.  
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
Tel:

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
THIAGO CUNHA DA CUNHA - respondendo pela Ouvidoria Geral do Município  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel:

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67113-000  
Tel:  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**  
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO  
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.  
Cep. 67.030-170  
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830  
E-mail: [sedes@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedes@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel:  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67030-160  
Tel.:

E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA  
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.  
Cep:  
E-mail: [gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.: (91) 3344.2074  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO  
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.  
CEP: 67030-133  
Tel:  
E-mail: [sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA  
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [conselhotutelar3@hotmail.com](mailto:conselhotutelar3@hotmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão  
Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmassocial@yahoo.com.br](mailto:cmassocial@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com.br](mailto:cmdpidoso@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacananin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacananin2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**  
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 20.540, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 12.074.947,00 (Doze milhões, setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.053 de 06 de novembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

| Código                  | Natureza da Despesa | Especificação                                       | Fonte    | Valor             |
|-------------------------|---------------------|---|----------|-------------------|
| 10.01.08.244.0004.2.200 | 3.3.90.32.00.00.00  | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 10900200 | R\$ 1.000.000,00  |
| 07.01.10.301.0001.2.076 | 3.1.90.11.00.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 10900200 | R\$ 2.280.000,00  |
| 07.01.10.301.0001.2.076 | 3.3.90.46.00.00.00  | Auxílio Alimentação                                 | 10900200 | R\$ 2.226.000,00  |
| 07.01.10.305.0001.2.097 | 3.1.90.11.00.00.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | 10900200 | R\$ 496.000,00    |
| 07.01.10.305.0001.2.097 | 3.3.90.46.00.00.00  | Auxílio Alimentação                                 | 10900200 | R\$ 360.967,78    |
| 09.01.15.451.0008.2.225 | 3.3.90.30.00.00.00  | Material de Consumo                                 | 10900200 | R\$ 148.500,00    |
| 09.01.15.451.0008.2.225 | 4.4.90.92.00.00.00  | Despesas de Exercícios Anteriores                   | 10900200 | R\$ 251.530,92    |
| 09.01.15.451.0008.2.233 | 4.4.90.51.00.00.00  | Obras e Instalações                                 | 10900200 | R\$ 297.536,61    |
| 09.01.17.512.0008.2.240 | 4.4.90.51.00.00.00  | Obras e Instalações                                 | 10900200 | R\$ 2.049.781,31  |
| 21.02.28.846.0014.9.002 | 3.3.90.91.00.00.00  | Sentenças Judiciais                                 | 10900200 | R\$ 574.213,83    |
| 31.01.17.512.0031.2.262 | 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | 10900200 | R\$ 2.390.416,55  |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: |                     |   |          | R\$ 12.074.947,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, estão em consonância com a Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de junho de 2020.

Manoel Carlos Antunes  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Processo nº 2020.001.131- PROGE

**PRIMEIRA CHAMADA**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA, considerando o disposto no procedimento em referência, por meio do presente edital, **NOTIFICA** o proprietário, e/ou representante legal da empresa **SOMURB – SOLUÇÕES LTDA EPP**, para que compareça na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada na BR 316, Km 8, térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no prazo improrrogável de **CINCO dias corridos**, a partir da publicação deste Edital, que será reeditado em segunda chamada após o quinto dia da primeira convocação.

Ananindeua/Pa, 25 de agosto de 2020.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 8606, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GILBERTO LEAL DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 1291-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 7485, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 8607, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de

setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 29753-4, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 7491, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 8608, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, parágrafo único, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARLON GABRIEL DA SILVA MOURA, matrícula funcional nº. 33201-1, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, publicado sob a Portaria nº. 8179, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 8609, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALESSANDRA DA SILVA E SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 29927-8, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 8610, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO FONSECA XAVIER, matrícula funcional nº. 33222-4, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 8611, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal OR LEH ANNA DE SIQUEIRA MENDES VIANNA DE ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº. 35885-1, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 8612, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CINTIA DANIELLE ALVES RIBEIRINHO MELO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 14 de setembro de 2020 a 13 de outubro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº. 8613, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABRÍCIO BEZERRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 16375-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 8614, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, matrícula funcional nº. 16380-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, para fruição no período de 16 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 8615, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREIA KETENNY SILVA QUARESMA, matrícula funcional nº. 23051-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 8616, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FABIOLA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº. 16374-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 8617, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.165, de 02 de setembro de 2019 c/c Decreto nº. 20.168, de 02 de setembro de 2019, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES, matrícula funcional nº. 16396-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2020.

CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.2020.PMA.SEGOV**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, Órgão da Administração Direta com sede na Rodovia BR 316 KM 02, Rua Magalhães, nº. 26, Bairro Guanabara – Ananindeua/PA.

**CONTRATADA:** K L MAIA DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.597.693/0001-03, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 58, nº 261, esquina com s/n 21, bairro: coqueiro, Ananindeua-PA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato está fundamentado no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Unidade Orçamentária: SEGOV**

Funcional Programática: 04.122.001.82.029– Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 33.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)****VIGÊNCIA:** Iniciando 20 de agosto de 2020 a 19 de dezembro de 2020.**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA**DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020.****ASSINATURA:**

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO  
CONTRATANTE

**KL MAIA DE OLIVEIRA EPP**  
KAREN LORENA MAIA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. DO PROCESSO: 054.2020.GAB.SEGOV

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 054.2020.GAB.SEGOV e no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa KL MAIA DE OLIVEIRA EPP, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 58, nº 261, esquina com s/n 21, bairro: coqueiro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ nº 10.597.693/0001-03, com o objetivo de Contratação de empresa para fornecimento de lanches, especificadas em cotação, para atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, conforme Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEGOV

Funcional Programática: 04.122.001.82.029– Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento: 33.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

Ananindeua/PA, 18 de Agosto 2020.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação, a despesa especificada, com amparo no art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 1993, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. DO PROCESSO: 054.2020.GAB. SEGOV; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, CNPJ nº 28.978.760/0001-97 com sede na Rodovia BR 316, Av. das Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CONTRATADA a empresa KL MAIA DE OLIVEIRA EPP, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 58,

nº 261, esquina com s/n 21, bairro: coqueiro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ nº 10.597.693/0001-03.

Ananindeua/PA, 18 de Agosto 2020.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. DO PROCESSO: 055.2020.GAB.SEGOV

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 055.2020.GAB.SEGOV e no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa SAVING AGENCIA - MEI, com sede no Rua Quinze (Conjunto Julia Seffer), bairro: Águas Lindas, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ nº 37.230.855/0001-19, com o objetivo de Contratação de empresa para confecção de 200 unidades de camisas básicas de malha em fio 30 na cor branca c/ gravação da logo da Prefeitura Municipal de Ananindeua do lado esquerdo do peito na frente, conforme layout, especificadas em cotação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, conforme Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SEGOV

Funcional Programática: 04.122.001.82.032– Atuação do Instituto Escola de Governo.

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Sub-Elemento: 33.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro

**Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Ananindeua/PA, 18 de Agosto 2020.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação, a despesa especificada, com amparo no art. 24, II da Lei nº. 8.666, de 1993, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado, conforme mapa comparativo de preço.

Nº. DO PROCESSO: 055.2020.GAB. SEGOV; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, CNPJ nº 28.978.760/0001-97 com sede na Rodovia BR 316, Av. das Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara, Ananindeua-Pará, CONTRATADA a empresa SAVING AGENCIA - MEI, com sede no no Rua Quinze (Conjunto Julia Seffer), bairro: Águas Lindas, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ nº 37.230.855/0001-19.

Ananindeua/PA, 18 de Agosto 2020.

**JOSÉ CARLOS ANTUNES**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 96 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **Fernando Marcos de Sousa Oliveira**, Matrícula nº 274232 e CPF nº 368.846.852-04, para atuar na condição de **FISCAL** e **Elias Vieira Duarte** Matrícula nº 325988, CPF nº 667.057.202-63, na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO:**

- **001.14.08.2020**, celebrado com a empresa **E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.562.811/0001-04**.

Decorrente do Processo Administrativo nº. **1163/2020 SESAU**, Certame Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.002.PMA.SESAU**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS UBS'S RORAIMA AMAPÁ, CURUÇAMBÁ RURAL, JARDIM AMAZONIA E AURÁ** – Município de Ananindeua - Pará de acordo com especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Analítico e Cronograma Físico Financeiro.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 24 de agosto de 2020.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.001.14.08.2020 – ASJUR/SESAU**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

CONTRATADA: E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.562.811/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de **SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS UBS'S RORAIMA AMAPÁ, CURUÇAMBÁ RURAL, JARDIM AMAZONIA E AURÁ** – Município de Ananindeua - Pará de acordo com especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Analítico e Cronograma Físico Financeiro e contidas no Termo de Referência, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado na TP.2020.002.PMA.SESAU, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 13.666/2019.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.1.002

Elemento de Despesa: 44.90.39-99

Fonte: 12.150000

Valor: R\$ 277.150,00 (Duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A execução do objeto contratual será no prazo de 03 (cinco) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, contados da data da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado consoante legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

**2º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.22.10.2019-SESAU**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: JLJ ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.931/0001-61.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato nº 001.22.10.2019, pelo prazo de **04 (quatro) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência**, a partir de 22 de agosto de 2020 para a **EXECUÇÃO**, e para **VIGÊNCIA**, cuja contratação originou-se por meio do processo licitatório Carta Convite nº 001/2019.PMA.SESAU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por **04 (quatro) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência**, a partir de 22 de agosto de 2020 para a **EXECUÇÃO**, e para **VIGÊNCIA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS



0

